

PORTARIA Nº 350/2025

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS ao servidor relacionado abaixo;

GENILSON DA CRUZ SANTANA, matrícula 5658-2, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, pelo período de 01 (um) mês, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Fica concedido o acréscimo que trata o art. 7º, XVII, da constituição Federal (1/3 de Férias).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 02 de Maio de 2025.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal